



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a criação da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Itanhaém.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a criação da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Itanhaém.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de se instituir políticas públicas voltadas à população em situação de rua, definindo diretrizes e garantindo que sejam elaboradas respeitando os princípios constitucionais e direitos humanos.

A necessidade da medida tem ligação estreita com o aumento de pessoas nessa condição, que, no Brasil, teve aumento de 140% entre os anos de 2012 e 2020, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19 (ipea.gov.br)).

A ruptura econômica provocada pela pandemia do coronavírus e a ampliação da desigualdade social agravaram esse quadro e, conseqüentemente, os desafios para garantia de tutela adequada pelo Município.

Assim, considerando que a proposição compete privativamente ao Prefeito, nos termos do artigo 84, II e VI, “a”, da Constituição Federal, há que se destacar presentes os princípios de conveniência e oportunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 4 de setembro de 2023.

FABIO BIBÃO
VEREADOR